



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA N 001/2018, TENDO COMO OBJETO A APRECIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A INABILITAÇÃO DA EMPRESA EF PROJETOS E ENGENHARIA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2018, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL) da Concorrência nº 01/2018, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata, na sede situada à Rua Nossa Senhora das Graças – 170, Bairro Bom Jesus, Viçosa - MG, para apreciação do recurso administrativo interposto pela EF Projetos e Engenharia contra a decisão que declarou inabilitada para a fase seguinte do referido Processo. Tendo em vista que a abertura de propostas estava prevista para o dia 23/04, sendo publicado e feito comunicação aos interessados da suspensão da abertura de proposta para que fosse analisado e proferido decisão da comissão. Neste sentido, a comissão decidiu por reconhecer do recurso e analisando os documentos apresentados pela empresa que originou os questionamentos quanto o atendimento ou não ao item 29.2.2 “b” do edital, chegou à conclusão de que a empresa atendeu ao item conforme certidão do CREA/MG 000.555/09. Diante desse fato, a comissão decidiu por RECONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO JULGÁ-LO PROCEDENTE, declarando habilitada a empresa EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. Em ato contínuo, a comissão dará publicidade do ato e fará a comunicação aos demais interessados, ficando desde já informados que a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas: CONSTRUTORA ÚNICA LTDA e EF PROJETOS E ENGENHARIA se dará no dia 07/05/2018 às 9:00 na sede administrativa do CISAB/ZM. Nada mais havendo a tratar a Comissão decidiu pelo encerramento da reunião, passando para a assinatura da ata. Viçosa-MG, 23 de abril de 2018.

Joel de Paiva Pires – Presidente da Comissão

Tamires Condé de Assis

Romeu Souza da Paixão

Rafael Monteiro Ferreira